



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1186/2024

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA JAQUELINE
BRESSAM ERRERA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo servidor e
390/2024.

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS à Servidora JAQUELINE
BRESSAM ERRERA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº.
12.967.617-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 090.941.829-20, residente e domiciliada
nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de ASSESSOR
TÉCNICO SÊNIOR, lotada na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, férias de 20
(vinte) dias, referente ao período aquisitivo compreendido entre 18/04/2022 à 17/04/2023 a
contar de 08/07/2024 à 27/07/2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3060 Páginas 290-291 Ano: XIII

Data: 05/07/2024

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 08 de julho de 2024.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

JUBINEIS ALVES DOS REIS
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:966BFF5D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1183/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JESSIKA PAULINO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de julho de 2024 a 02 de julho de 2024, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JESSIKA PAULINO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.016.730-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.722.509-48, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA, nomeada através da Portaria nº. 356/2014 de 26 de maio de 2014, designada para o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE DA SAÚDE REGIONAL**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de julho de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FB0AEC17

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1184/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CRISTIANE DE FREITAS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 03 de julho de 2024 a 05 de julho de 2024, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CRISTIANE DE FREITAS PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.104.350-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 041.753.819-70, residente e domiciliada

na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria nº. 1870/2023, de 04 de outubro de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de julho de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:43019AC7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1185/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DANIELA BORTONI MONTOVANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de julho de 2024 a 02 de julho de 2024, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **DANIELA BORTONI MONTOVANI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.726.712-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 078.589.539-66, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 129/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de julho de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:08FF5A90

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1186/2024

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA JAQUELINE BRESSAM ERRERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo servidor e 390/2024.

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS à Servidora **JAQUELINE BRESSAM ERRERA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 12.967.617-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 090.941.829-20, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR**, lotada na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo compreendido entre 18/04/2022 à 17/04/2023 a contar de 08/07/2024 à 27/07/2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E345A890

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 115/2024

RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 1090/2010 de 31 de maio de 2010 em seu Art. II Incisos I, II, III e IV, Parágrafo Único e Art. 12 Incisos I e II tendo a necessidade de indicar os seguimentos dos representantes governamental, reconstitui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

DECRETA:

Art.1º -Fica reconstituído o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do município de Iporã, Estado do Paraná, composto pelos seguintes membros:

ÁREA GOVERNAMENTAL:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Titular: Elisângela Torino
Suplente: Elenilda dos Santos Moraes

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e meio ambiente

Titular: Eliandro Foganholo
Suplente: Wesley Celestino da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Mariane Ribeiro Bento Maitan
Suplente: Aline Cristina Stevanato Borges

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representante da APAE

Titular: Ludmila Buti Nakashima
Suplente: Michelle Cristina de Oliveira

Representante da Associação das Amigas Voluntárias

Titular: Sirlei Aparecida Amalfi Milani
Suplente: Solange Maria Perosso Alves

Representante da Associação Comercial e Empresarial de Iporã – ACEI

Titular: Elaine Menoia Rocha
Suplente: Cristiane Aparecida Carraro da Silva

Representante da Feira do Produtor Rural

Titular: Nair Gonçalves de Farias
Suplente: Alberto Antônio da Silva

Representante do Sindicato Rural

Titular: Joselaine Qualho Melchioti
Suplente: Adriana Pitarelli

Representante das Igreja Evangélicas

Titular: Débora Claudino de Andrade
Suplente: Miriam da Silva de Souza

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial ao Decreto 072/2023 de 19/07/2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **quatro** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e quatro**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F10CD12B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 051/2023, PRAZO

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sergio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a empresa : **B. FLORES DE CAMPOS LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.390.020/0001-05, com sede na Av. 31 de Março 304 Centro, Cep 87.560-000 Iporã- Pr, representada neste ato pela Senhora **BRENDA FLORES DE CAMPOS**, brasileira, solteira, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 12.629.122-1 e devidamente inscrita no CPF/MF sob. o nº 101.355.689-51, residente e domiciliada na Av. 31 De Março 304 Centro, Cep 87.560-000 Iporã- Pr. Celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO nº.051/2023, do Chamamento Público nº 006/2023, Inexigibilidade nº 006/2023, Processo 033/2023, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado a prorrogação até 30/06/2024 com base no que dispõe Art 57º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 12 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Iporã/Contratante
SERGIO LUIZ BORGES/
Prefeito Municipal.

Clínica Médica Bruno & Oliveira –LTDA
SILVIO ALEXANDRE BRUNO

Testemunhas: